

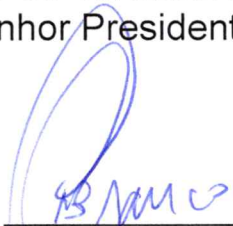
Estado de Mato Grosso do Sul
CÂMARA MUNICIPAL VEREADOR ALFEU CANDIDO SANTA
RITA DO PARDO

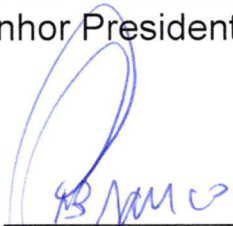
FOLHA DE ATA

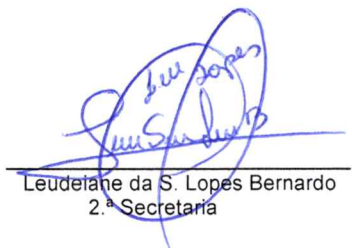
ATA Nº. 10/2023	DE 10	DE ABRIL	DE 2023	FOLHA Nº. 01
-----------------	-------	----------	---------	--------------

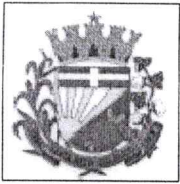
Aos dez (10) dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três, às dezenove horas (19h), reuniram-se na sala das Sessões Antônio Arcanjo dos Santos Junior da Câmara Municipal de Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, **os vereadores:** Antônio Coral Costa, Cleudenide Ferreira de Freitas, Cicero Alves da Silva, José Messias de Souza, Leudeiane de Silva Lopes Bernardo, Luiz Carlos do Prado Rodrigues, Ruy Fernandes Castelo Branco, Silmara de Souza Braga e Tereza de Jesus da Silva Souza. Verificando haver número legal de vereadores presentes, o Presidente da Mesa Diretora Vereador Cleudenide Ferreira de Freitas, declarou aberta a presente Sessão Ordinária. Por questão de ordem o vereador Antonio Coral Costa fez um requerimento verbal ao Presidente para que dispensasse os ritos iniciais. Após consultar o Plenário, o requerimento verbal do vereador foi aprovado. Dessa forma, o Presidente declarou dispensados os ritos iniciais e solicitou ao primeiro secretário vereador Ruy Fernandes Castelo Branco que efetuasse a leitura da ata da Sessão Anterior. Após a leitura o Presidente colocou a ata em votação, sendo aprovada por todos os Vereadores presentes. Em seguida o Presidente solicitou ao primeiro secretário que efetuasse a leitura do projeto de lei complementar n.º 004/2023 de autoria do Poder Legislativo Municipal. Após a leitura o Presidente determinou ao departamento administrativo que encaminhasse o referido projeto de lei complementar às Comissões Permanentes para análise e posterior emissão de parecer. Dando continuidade o Presidente solicitou ao primeiro secretário que efetuasse a leitura dos pareceres das Comissões Permanentes referente ao projeto de lei n.º ordinária n.º 003/2023 e do projeto de decreto legislativo n.º 002/2023. Em seguida o Presidente solicitou ao primeiro secretário que efetuasse a leitura da indicação n.ºs 034/2023 de autoria da vereadora Leudeiane da Silva Lopes Bernardo, indicações n.ºs 035 e 038/2023 de autoria do vereador Cicero Alves da Silva, indicação n.º 036/2023 de autoria da vereadora Silmara de Souza Braga, indicação n.º 037/2023 de autoria dos vereadores Cleudenide Ferreira de Freitas e Tereza de Jesus da Silva Sousa, indicações n.ºs 039, 040 e 041/2023 de autoria da vereadora Tereza de Jesus da Silva Sousa e indicação n.º 042/2023 de autoria de todos os vereadores. Não havendo mais matéria a tratar durante o expediente o Presidente deixou a palavra livre aos senhores vereadores e solicitou aqueles que quisessem fazer uso, que fizessem suas inscrições junto ao Primeiro Secretario e que o tempo máximo para discurso era de 05 (cinco) minutos para cada Vereador. Fizeram uso os vereadores Cicero Alves da Silva, Leudeiane da Silva Lopes Bernardo e o senhor Presidente. Em atendimento ao


Cleudenide Ferreira de Freitas
Presidente


Luiz Carlos do P. Rodrigues
Vice - Presidente


Ruy F.C. Branco
1.º Secretario


Leudeiane da S. Lopes Bernardo
2.ª Secretária



Estado de Mato Grosso do Sul
**CÂMARA MUNICIPAL VEREADOR ALFEU CANDIDO SANTA
RITA DO PARDO**

FOLHA DE ATA

ATA Nº. 10/2023	DE 10	DE ABRIL	DE 2023	FOLHA Nº. 02
-----------------	-------	----------	---------	--------------

disposto no artigo 164 do Regimento Interno Desta Casa de Leis e verificando haver quórum para deliberação o Presidente declarou aberta a Ordem do Dia e comunicou as matérias a serem deliberadas. Iniciando a Ordem do Dia o Presidente colocou os pareceres das Comissões Permanentes referente ao projeto de lei ordinária n.º 003/2023 em discussão. Não havendo nenhum vereador a fazer uso da discussão o Presidente colocou os pareceres em votação, sendo aprovado por todos os vereadores presentes. Com a provação dos pareceres o Presidente solicitou ao primeiro secretario que efetuasse a leitura do projeto de lei n.º 003/2023 de autoria do Poder Executivo Municipal que "DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO, APLICAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS DE SUPRIMENTO DE FUNDOS MUNICIPAIS NO AMBITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO – MS, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS". Por questão de ordem a vereadora Tereza de Jesus da Silva Sousa, fez um requerimento verbal para a dispensa da leitura, uma vez que o mesmo já havia sido lido e todos haviam recebido cópias. Após consultar o Plenário e não havendo nenhum vereador contrário, o requerimento verbal da vereadora foi aprovado e o presidente dispensou a leitura do referido projeto e colocou o mesmo em discussão. Não havendo nenhum vereador a fazer uso da discussão o Presidente colocou o mesmo em votação, sendo aprovado pela totalidade dos edis presentes. Dando continuidade o Presidente colocou os pareceres das Comissões Permanentes referente ao projeto de decreto legislativo n.º 002/2023 em discussão. Não havendo nenhum vereador a fazer uso da discussão o Presidente colocou os pareceres em votação, sendo aprovado por todos os vereadores presentes. Com a provação dos pareceres o Presidente solicitou ao primeiro secretário que efetuasse a leitura do projeto de decreto legislativo n.º 002/2023 de autoria do Luiz Carlos do Prado Rodrigues que a "OUTORGA DE TITULO DE CIDADÃO SANTARRITENSE". Por questão de ordem a vereadora Tereza de Jesus da Silva Sousa, fez um requerimento verbal para a dispensa da leitura, uma vez que o mesmo já havia sido lido e todos haviam recebido cópias. Após consultar o Plenário e não havendo nenhum vereador contrário, o requerimento verbal da vereadora foi aprovado e o presidente dispensou a leitura do referido projeto e colocou o mesmo em discussão. Não havendo nenhum vereador a fazer uso da discussão o Presidente colocou o mesmo em votação, sendo aprovado pela totalidade dos edis presentes. Após cumprir o determinado na Ordem do Dia o presidente fez suas considerações finais e declarou encerrada a presente sessão às dezenove horas


Cleudenide Ferreira de Freitas
Presidente

Luiz Carlos do P. Rodrigues
Vice - Presidente


Ruy F.C. Branco
1.º Secretario


Leudeiane da S. Lopes Bernardo
2.ª Secretária



Estado de Mato Grosso do Sul
CÂMARA MUNICIPAL VEREADOR ALFEU CANDIDO SANTA
RITA DO PARDO

FOLHA DE ATA

ATA Nº. 10/2023	DE 10	DE ABRIL	DE 2023	FOLHA Nº. 03
-----------------	-------	----------	---------	--------------


e trinta minutos (19h30). Foi determinada a lavratura da ata que vai por mim assinada e pelos demais vereadores. Sala das Sessões Antônio Arcanjo dos Santos Júnior, da Câmara Municipal Vereador Alfeu Cândido em Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos dez dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três.

LICO
Sessão Ordinária
De 17/04/2023
Secretário

APROVADO
Por 08 (oito) Votos em
Sessão Ordinária
De 17/04/2023
Presidente
Secretário


Cláudenide Ferreira de Freitas
Presidente

Luiz Carlos do P. Rodrigues
Vice - Presidente


Ruy F.C. Branco
1.º Secretário


Leudeiane da S. Lopes Bernardo
2.ª Secretária